



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ



INDICAÇÃO Nº IND 487 / 2007

Em 27 / 02 / 07

(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 01 / 03 / 07.

Jaqueline Roriz
Presidente da Assessoria do Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal que construa uma praça com parquinho para as crianças da Quadra 36 do Setor P. Sul na Ceilândia.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da CLDF sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado de Obras, que construa uma praça com parquinho para as crianças da Quadra 36 do Setor P. Sul na Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 487 / 2007
Fis. Nº 01

É intensa a reclamação dos moradores da Quadra 36 do Setor P. Sul na Ceilândia pela falta de uma área de lazer destinada às crianças desta região.

Com a construção de uma praça, devidamente cercada, contendo os diversos equipamentos para compor um parquinho; as crianças poderão desfrutar de uma infância mais saudável e de um convívio social digno.

De acordo com a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, também chamada Estatuto da Criança e do Adolescente “brincar, praticar esportes e divertir-se” é direito e forma de usufruir da liberdade. Logo, a construção desta pracinha, com cerca, instalando-se brinquedos, bem como, colocando-se bancos para os pais observarem suas crianças, a integração social e de lazer destas pessoas será facilitada tornando melhor e mais saudável suas vidas e atenderá preceitos deste importante Estatuto.

Diante deste justo pleito, conclamamos aos nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, em 26 de fevereiro de 2007.

Jaqueline Maria Roriz
Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recb. em 26 / 02 / 07 17h20
Assinatura <i>Jaqueline Roriz</i>
Matrícula 23.243-2